À Capital Manáos

ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 16 de Agosto de 1917 | N. 26

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defeza dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.
Administrador:—Cincinato Elias Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Fronteira matto-grossense

VI

PROBLEMAS REGIONAES

O progresso verificado na fronteira matto-grossense, nesse expoente de producção de borracha que orça por cerca de tres milhões de kilos annualmente, é devido unica e exclusivamente ao esforço individual.

Os rios que se recommendam como Machado, Jamary, Candeias Jacy-Paraná, Cautario, para fallar dos principaes, são uma verdadeira revelação de riquesas naturaes, de reservas porvindoiras e de resultado contemporaneo, na industria.

A sua navegação mantida pela iniciativa particular, dia a dia mais se amplia e cada vez mais se aperfeiçôa, diminuindo as distancias pela rapidez do transporte em tantas embarcações modernas que só por si representam consideravel capital

Nenhuma medida administrativa vem entretanto em auxilio dos industriaes e, prova evidente existe na falta de execução de uma disposição da lei orçamentaria do Estado de 1915, applicando uma verba para a desobstrução da cachoeira Monte-Christo no rio Jamary.

Todos que por aqui trabalham, sabem das difficuldades de navegação nos rios interiores já por accidentes naturaes de cachoeiras já pela constante queda de arvores collossaes que os obstruem.

Evidentemente aos exploradores, compete certamente o primeiro trabalho mas, a conservação posterior quando não feita exclusivamente pelo governo, deveria ser por elle auxiliada de modo a facilitar a navegação. Tudo no entretanto se encontra abandonado e, só aos particulares cabe a responsabilidade de serviços dessa ordem por isso que entendem os representantes da administração matto-grossense nesta região que os industriaes têm lucros fabulosos com o commercio da borracha e só merecem ser escorchados pelos impostos e embaraçados nas malhas de uma legislação que não está de accordo com a naturesa desta zona.

Uma estrada unica não se encontra aberta na região por iniciativa do Estado e outros melhoramentos curiaes como pontes, limpeza de rios, etc., nota-se nessa extensa faixa de terras cobertas de immensuraveis riquezas conquistadas exclusivamente pela energica e progressista iniciativa particular.

A' vista desses factos, desse abandono, dessa incuria para com um municipio que concorre com mais de um terço para a receita geral do Estado, commenta-se a injustiça commettida e reclamam-se providencias necessarias mas, certo é que o descaso continúa, nada merecendo dos poderes publicos os que alli trabalham em favor do futuro da região.

∴ O directorio do Partido Republicano Conservador de Santo Antonio do Madeira recebeu do Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, Presidente do Directorio Central do mesmo Partido, o seguinte telegramma:

"Directorio Conservador. - S. Antonio do Madeira.

RIO, 10.—Diante insistencia Presidente Republica julgo acceitavel o accôrdo politico proposto pelo mesmo nos seguintes termos:

Para Presidente do Estado, D. Francisco de Aquino Corrêa; para 1º Vice-presidente o Dr. Antonio Ferrari; para 2º Vice, um conservador; para 3º Vice, um Republicano matto-grossense. Na representação estadoal, 11 deputados conservadores 11 matto-grossenses e 2 candidatos do futuro presidente. Na representação federal, 2 deputados conservadores, 2 matto-grossenses. A vaga do Senado no lugar do senador José Maria Metello, para mim.

Espero que os amigos annuirão a este accôrdo ante a situação que atravessa o Estado que nos força assim proceder.

Saudações,
Costa Marques."

Tributo injustificado

Ainda não conseguimos atinar com o motivo porque o governo federal isenta do imposto de importação o gado boliviano entrado no Brazil atravez das fronteiras do Territorio do Acre, e o percebe do que é introduzido pela fronteira matto-grossense, e exclusivamente destinado ao immediato consumo das populações do Alto Madeira.

Francamente, repetimos, não descobrimos a razão dessa dualidade de criterio dos altos poderes federaes. Porventura não estará esta região nas mesmas condições economicas do Territorio do Acre? Porventura, lá como aqui, não é impossivel, no momento actual, introduzir na região a industria pecuaria? Porventura, lá como aqui, não nos achamos longe, remotamente afastados, dos centros criadores de gado vacum, em territorio nacional? Não temos a mesma palpitante, a mesma imperiosa necessidade de resolver o complexo problema da alimentação sadia e barata, tão difficil nestas terras extremas?

Si assim é, como, nesse particular, remedeia o governo federal as necessidades do povo acreano, e das nossas não cura, apezar das repetidas *demarches* já feitas no Rio de Janeiro, nesse sentido?

Deixemos á parte essas considerações e vamos á irrefragabilidade dos algarismos. Uma rez pesando na média 180 kilos, chega a Guajará-mirin, do Mamoré, por mais ou menos 120$000, incluindo nesta importancia o imposto de exportação cobrado pelo governo boliviano, que é de Bs. 5 (6$250) para bois e de Bs. 10 (12$500) para vaccas e vitelas. O transporte na via ferrea, para esta villa, custa 36$000; emquanto que o imposto federal se eleva, ora mais ora menos, a 60$000!... Custa, pois, uma rez boliviana em Porto Velho a bagatella de 216$, quando podiamos obtel-a por 156$000.

Porque motivo, assiste-nos o direito de mais uma vez interrogar os poderes competentes, nos é negada a importação livre de direitos do gado necessario á nossa alimentação? Para proteger a pecuaria nacional? Meu Deus! Ha mil maneiras de o fazer. Não se inclua nesse numero o fazel-o á custa dos nossos estomagos, das nossas algibeiras. Que ainda restam ao governo novecentos e noventa e nove meios.

O Congresso boliviano, por injunções de prestigioso elemento desta região, na sessão do anno passado, autorisou o poder executivo a, por intermedio da legação do paiz no Rio de Janeiro, se entender com o nosso governo no sentido de ser extincto o odioso imposto. Por nossa vez, das columnas deste obscuro jornal de roça, comtudo porta voz de milhares de prejudicados pelo asphixiante tributo, fazemos vehemente apelo ás deputações federaes do Amazonas e Matto-Grosso, pedindo-lhes que se dignem de interpor os seus bons e valiosos officios junto aos poderes competentes para que delles se consiga a sua extincção.

MATTO-GROSSO

Os chefes do P. R. M. G. de Santo Antonio do Madeira

Dizem que existe no Estado de Matto Grosso, um partido politico conhecido pela alcunha de Partido Republicano Mattogrossense; que este partido é muito forte; que tem seus directorios locaes em todos os municipios do Estado; e que, até no visinho municipio de S. Antonio, ha um directorio local desse partido.

A principio levamos o caso como pilheria, mas, depois, endagando de pessôas residente naquella visinha villa, soubemos existir de facto o tal directorio.

E logo que tivemos conhecimento de que o mesmo é composto de cinco individualidades bem conhecidas dos nossos leitores e residentes na visinha villa, comprehendemos que o sr. Pedro Celestino em materia de directorio politico está a *pão e laranja*.

E nos relataram então o modo pelo qual foi organisado o tal directorio, o que passamos a explicar para melhor comprehensão do facto, aos que não conhecem a vida politica do Estado. Em 6 de agosto de 1914, o sr. P. Celestino entendeu de organisar o P. R. M. G. para fazer opposição ao governo do dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, ordenou aos seus propostos nos municipios, organisassem tambem os seus directorios locaes.

Ainda naquelle tempo, S. Antonio, que somente era conhecido daquelle senhor atravez das noticias levadas pelos seus parentes que aqui vinham enriquecer, gosava de toda a paz e vivia na mais perfeita harmonia sendo os seus habitantes, dirigidos intelligente e dedicadamente pelo espirito superior do dr Joaquim Augusto Tanajura.

Mas, os tempos mudaram, o dr. Octavio, enciumado, rompeu com o dr. Tanajura; o paradoxal Caetano Albuquerque, rompeu com o Partido Republicano Conservador que o elegeu, e amancebou-se com o sr. Celestino, e este então lembrou-se que em S. Antonio havia um seu parente—o sr. Antonio Celestino; que este era amigo do intendente *Salú*; que este tinha um concunhado chamado J. J. Siqueira; e que ainda havia um *dr.* que era Promotor publico, tabem amigo do dr. Octavio, conseguintemente, tambem da *troupe*,—e de lá telegraphou mandando organisar tambem um directorio do P. R. M. G.

E o directorio foi organisado. Fez-se então reunião, compareceram uns 15 individuos, entre desoccupados e parentes do capitão Siqueira, (que são muitos) ouve discurso, e finalmente elegeram o seguinte directorio: *major* Salustiano A. Corrêa, *capitão* J. J. de Siqueira, *dr.* vulpiano Machado, *coronel* Antonio Celestino Corrêa da Costa e um sr. Benjamin Dias.

Ora, os que conhecem, como nós, a idoneidade dos membros do directorio *Perrengue* do visinho municipio, podem muito facilmente comprehender que o partido do sr. P. Celestino está desamparado completamente, se fôr confiar no prestigio dos seus correligionarios de S. Antonio. No entanto, para os que não os conhecem, vamos apreciai-os como politicos.

E' principio politico em todo lugar que os dirigentes da politica nas localidades sejam escolhidos dentre os cidadãos de real influencia no lugar, ou sejam homens de fortuna, que possam fazer eleitores a peso de dinheiro, protegendo-os etc., ou sejam homens intelligentes que possam attrahir para o seu partido, por mera força da sua palavra, fallada ou escripta, as sympathias do eleitorado, emfim que, pelo menos sejam homens, honestos, bemquistos, prestimosos, etc. Todos esses requisitos porem, faltam em absoluto aos membros do directorio do P. R. M. G.

O intendente *Salú*, que é o presidente, não tem dinheiro para gastar com politica, senão o da Intendencia Municipal, isto mesmo, por estes poucos mezes que lhe restam de administração; não é intel-

DEUS

Para o dr. Silva Campos

Ou n'uma pomba, ou n'uma féra brava,
Deus habita, Deus sonha, Deus murmura.
Guerra Junqueira

Nas rajadas, na rocha de granito
No verde mar, altivo e encapellado,
No coração, na pendula, no rito,
No pequenino platano cortado;

Nas cordilheiras que distante eu fito,
No coração do lirio perfumado,
Nesse areial intermino, infinito,
No mais humilde pantano afastado;

Na pureza invejada da innocencia,
Na face meiga que a bellesa inflora,
No horroroso ostracismo da existencia;

Na vida, no tormento e na amargura,
E no polen da flor que o sol collóra.
"Deus habita, Deus sonha, Deus murmura"

JOÃO MONTE.
(Marion Ricci)

ligente, nem insfruido ou antes e quasi analphabeto, e para prova disto estão ahi bem patentes os seus actos como intendente; não é bemquisto, nem podia ser tão pouco, pois a sua vida no visinho municipio, desde os tempos em que era delegado de policia do Estado de Matto-Grosso, em 1911 e 1912, foi consagrada unicamente ao mal e ás perseguições e violencias praticadas contra todos, excepção feita aos que tinham qualquer dependencia na Madeira-Mamoré, de quem recebia mensalmente a importancia de 500$000 perseguições que ainda hoje promove sempre que tem meios e tempo.

O *cap.* J. J. de Siqueira, esse, coitado não tem onde cahir vivo, porque se tivesse dinheiro não tinha as suas casas hypothecadas, em vias de perdel-as, nem estava procurando evasivas soezes para se furtar ao pagamento da importrncia de dous contos e quinhentos que deve aos srs. Fernandes & Góes e pelos quaes está sendo executado; não e intelligente, sendo no entanto mais do que o seu concunhado Salú, por isso mesmo mais seguro nas suas perigusições, quando no exercicio do cargo de Juiz de Direito, como 1º supplente que é, por obra e graça do paradoxal general Caetano Albuquerque, não contando por isso, com as sympathias do eleitorado senão dos seus sequazes, que são poucos.

O *Dr.* vulpiano Machado—o promotor de justiça—economicamente fallando é um *prompto*, vivendo modestamente dos seus parcos vencimentos, pois que, como advogado—*fostibus*;—quem é que tem sua causa para entregar ao patrocino de um *bacharel* que escreve—*elles precisam serem*? Pois bem, de dinheiro e intelligencia é esta belleza, e em se tratando de sympathias, limitando-nos a dizer que até no seio dos seus correligionarios, é antipathisado, como elle proprio confessa—avaliem dos que tem sido victimas, das suas preseguições!!

O sr. Sylvestre Benjamin Dias, é um cidadão que chegou a S. Antonio, trazido pela mão da necessidade, em busca de trabalho.

Ali chegando encontrou um coração caridoso que lhe proporcionou meios de subsistencia.

Foi melhorando de condicções e chegou ao cargo de Secretario-Thesoureiro da Intendencia, onde presta, relevantes serviços ao seu chefe, graças ás suas aptidões, justiça se lhe faça.

Tem no entanto mais do que os seus collegas de directorio senão, dinheiro, pelo menos não goza das mesmas antipathias e é um homem de compostura e trabalhador, embora esteja tambem muito aquem do homem politico.

Finalmente o sr. Antonio Celestino, primo do sr. cel. P. Celestino, que disparou para o Sul do Estado de Matto Grosso, levando daqui, dinheiro, odios e pragas das suas innumeras victimas, que pedem para que Deus o tinha por lá, muitos annos, para felicidades suas e socego de S. Antonio.

E' esse o elemento com que o sr. Pedro Celestino conta para derrotar o P. R. C. na visinha villa e o sr. Francisco Paes, espera ser eleito Intendente Geral.

E' o caso de dizer-mos:

Perrengues—criem prestigio e voltem querendo.

O pão brasileiro

Patriotica Circular do Superintendente de Itajary

O Superintendente Municipal, de Itajary em Santa Catharina, distribuiu, pelo municipio, a seguinte circular:

«Com a crescente alta da farinha de trigo, alta que cada dia se accentuará da exportação que a Argentina fez desse artigo, sentimos necessidade de recorrer a outras farinhas que substituam o trigo no fabrico do pão.

Felizmente o Brazil produz, em abundancia, plantas, como a mandioca, o milho o arroz, a araruta e a batata doce, que fornecem excellentes farinhas para misturar com o trigo ou mesmo para serem usadas exclusivamente na panificação.

O que se torna necessario é o augmento, cada vez mais, das plantações, principalmente da mandioca e do milho, afim de que possamos ter, em maior abundancia, farinha desses cereaes, e assim restringir, senão eliminar, o consumo do trigo que vem do extrangeiro.

Por isso, venho pedir que façaes valer a vossa influencia junto dos lavradores do logar, para que se esforcem no sentido de obter a maior producção possivel desses cereaes, o que só trará vantagens, visto como é provavel, senão certo, que se consigam preços remuneradores desses productos.

E' preciso tambem fazer, em larga escala, a plantação do feijão que está sendo exportado para Europa, prevendo-se que continuará a ser cotado a preço alto.

Por minha parte, estarei prompto a fornecer sementes de milho e outros cereaes, a preço razoavel, a quem não puder obtel-as gratuitamente.»

VIDA SOCIAL

CISALHAS.—Sem receio de errar, ou de incidir em grave exagero, podemos affirmar que, quanto ao ser desperdiçado gastador, imprévido, nenhum outro povo iguala ao brasileiro. E, como grandes meninos que somos, geralmente dissipamos o nosso dinheiro em coisas inuteis e superfluas. Digam-me cá, á puridade, haverá neste Brasil coisa mais falha de utilidade do que uma patente da Guarda Nacional? Entretanto, não vão ficar estarrecidos de espanto, nestes dez ultimos annos cerca de vinte mil contos entraram para as arcas do Thesouro Nacional, provenientes do imposto de patentes da *briosa*...

Assombroso, não acham?

JOTACE

ANNIVERSARIOS

Deflue no dia 18 do corrente o natalicio do sr. Lauro Gomes de Oliveira, intelligente auxiliar da estação radio-telegraphica desta villa.

Por esse auspicioso motivo, certamente, o anniversariante receberá dos seus amigos muitas felicitações.

VIAJANTES

Com destino a Manáos tomou passagem a bordo do "Matto-Grosso", o sr. Rubem Israel socio da conhecida e acreditada firma B. Levy & C.ª, daquella praça.

——No mesmo navio seguiu para Prosperidade onde é proprietario, o sr. Elias Bendahan.

——Para Manáos, onde reside e commercia, seguiu no dia 13 do andante pelo «Matto Grosso», o nosso amigo A. de Vasconcellos.

——Por ter de seguir para a estação telegraphica de «Presidente Penna» da qual vai assumir a direcção, trouxe-nos suas despedidas o sympathisado moço João Paulino do Nascimento.

——De passagem para Manáos esteve alguns dias nesta villa o intelligente jovem Antonio de Araujo Jorge, primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas.

——De sua viagem a Tres Casas, regressou pelo "Matto Grosso" o sr. Laureano Villar, commerciante nesta praça.

——Para Humaythá seguiram antehontem a bordo do «S. Salvador,» a exma. sra. d. Marietta Menezes Erse e a gentil senhorita Maria Pio de Menezes.

——A negocios commerciaes foi atê Victoria o sr. Ascendino Bastos, negociante nesta villa.

——Tomou passagem a bordo do «S. Salvador» com destino ao Pará, o sr. José Sabino Vieira, 2º official aduaneiro.

AGRADECIMENTOS

A exm.ª sr.ª d. Maria das Neves Bastos de Góes, directora do "Externato Nossa Senhora das Neves", nesta villa, em delicado cartão agradeceu-nos a noticia em que registamos o seu anniversario natalicio, decorrido a 5 do corrente.

——Tambem o sr. Salim Bouez, socio da conceituada firma Salim Bouez & C.ª desta praça, agradeceu-nos a noticia que demos sobre a chegada de sua respeitavel progenitora d. Emilia Bouez, a esta villa.

Serviço telegraphico

(Correspondencia especial para o "Alto Madeira", expedida do Rio de Janeiro, via Cuyabá).

O interventor de Matto-Grosso, deixa Cuyabá

CUIABA', 14.—Embarca amanhã para o Rio de Janeiro em goso de licença que lhe foi concedida pelo Presidente da Republica, o dr. Camillo Soares, interventor federal, tendo assumido o governo o dr. Joaquim Guimarães, que foi nomeado interventor interino.

—

Banquete official offerecido ao dr. Camillo Soares

CUIABA', 14.—O dr. Joaquim Guimarães, interventor interino, offereceu no Palacio do Governo, um baile ao dr. Camillo Soares.

—

O general Caetano queria ser senador

RIO, 14.—Tendo o Presidente da Republica feito questão de dar ao general Caetano de Albuquerque a cadeira de senador federal na vaga do senador José Maria Metello, varios senadores declararam que em nenhuma hypothese o reconhecerão pois que, Caetano de Albuquerque não passa de um traidor muito conhecido.

—

O futuro senador por Matto-Grosso

RIO, 15.—Será eleito senador federal pelo Estado de Matto-Grosso, na vaga do dr. José Maria Metello, o dr. Joaquim Augusto Costa Marques, ex-presidente daquelle Estado.

—

A carestia da vida

RIO, 15.—Causa apprehensões em varios Estados, a carestia da vida, tendo havido na Bahia grandes desturbios e mortes, dévido a attitude energica da policia.

—

A gréve operaria

RIO, 15.—Tem sido abafadas em diversos Estados a gréve operaria.

ACTOS OFFICIAES

Superintendencia Municipal

Requerimentos despachados:

Lucia do Rêgo Maranhão.—O lote está requerido. Aguarde opportunidade.

—Joaquim Rodrigues Valente.—Ao sr. Procurador Thesoureiro para pagar opportunamente.

—Guilherme Acilino de Almeida.—Ao Procurador Thesoureiro para pagar opportunamente.

—Izidio Caldeira.—Como requer. Ao sr. Francisco Alves Erse para dar o alinhamento respectivo.

—Maria Rodrigues Santos.—Publique-se edital.

—Josepha Alves de Freitas.—Como requer. Ao sr. Francisco Alves Erse para dar o alinhamento.

Francellina Gomes.—Publique-se edital

—Dr. Carolino Correa.—Publique-se edital.

—Antonio Francisco Monteiro.—Publique-se edital.

—Joanna A. Winds—Informe ao sr. Francisco Alves Erse, se a barraca está dentro do terreno a que se refere o requerente.

—Olga Callado.—Como requer.—Ao sr. Francisco Alves Erse para dar o alinhamento.

—Luiza Eduarda.—Ao sr. Francisco Alves Erse para informar se a barraca está dentro do lote.

—João Pedro da Silva.—Como requer. Ao sr. Francisco Alves Erse para dar o alinhamento,

—Rosas, Irmãos & Comp.—Como requer.

—Raymunda Maria da Conceição.—Como requer. Designo o sr. Francisco Alves Erse para dar o alinhamento.

Serata litteraria

Como dissemos em nosso numero passado, realizar-se-á domingo, 19 do corrente, no theatro da Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho uma serata litteraria promovida por diversos intellectuaes de nosso meio elegante que, certamente será uma das lindas reuniões da semana.

Damos a seguir o programma que assim ficou confeccionado:

«Constellações», poesia de Hermes Fontes, cantada ao violão pelo sr. dr. Amaro Lopes; «Os coxos», monologo recitado pelo sr. João Soares Braga; «Canção de viagem», pelo dr. Santos Junior; «A romã», canção pelo sr. Antonio Lopes; «O meu desejo», soneto recitado pelo sr. Nelson Silva; «Um pouco de prosa», pelo dr. Martinho Pinto; «Bisbilhotice», pelo capitão Amazonas Lobato; «Meu bairro», versos recitado pelo João Monte; «Maria Yolanda», pelo sr. João Baptista de Medeiros.

Nota forense

O dr. Martinho Pinto, integro juiz municipal do Termo, em despacho da 12 do corrente, pronunciou Antonio da Rocha, nas penas do art. 319 § 3º do Codigo Penal mandando fosse expedido mandado de prisão contra o mesmo.

Antonio da Rocha foi processado por crime de calumnia pelo cidadão italiano Triveiro Quinto, mestre das officinas de carpintaria a Companhia Madeira-Mamoré, sendo advogado deste o dr. Manoel Amaro Lopes Pereira.

Os autos subiram a conclusão do dr. juiz de direito da Comarca para os fins de direito.

CLUB XV

De ordem do Exm. Snr. Presidente, faço sciente aos Snrs associados que do dia 1º de Setembro a 30 do mesmo mez, está a sua dispição o O LIVRO DE OURO para todos aquelles que queiram tomar parte nos festejos carnavalescos publicos.

A Directoria tomou esta medida, para os Srs. socios poderem pagar em prestações mensaes as suas quotas,

Séde do CLUB XV, em 15 de Agosto de 1917.

O Secretario
Manoel Martins da Silva

Amazonas Matto-Grosso

QUESTÕES DE LIMITES

Na Assembléa Legislativa do Estado, vibrou essa momentosissima questão, foram apresentados os seguintes projectos:

«A Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas decreta:

Art. 1º—Fica de nenhum effeito o accordo que, a 14 de Setembro de 1910, foi realizado entre os governos deste e do Estado de Matto Grosso, estabelecendo condições lesivas aos direitos do Amazonas, para a execução da sentença do Supremo Tribunal Federal sobre limites dos dois Estados.

Art. 2º.—Ficam desapprovados, como illegaes e nocivos aos interesses deste Estado todos os actos do Poder Executivo que fizeram cessar a acção judiciaria e administrativa do Estado do Amazonas, no territorio comprehendido ou situado ao sul do parallelo 8º 48' desde a cabeceira de Santo Antonio, até ao limite com o Pará.

Art. 3º—Fica o Poder Executivo autorisado a tomar as necessarias providencias em defeza dos interesses do Amazonas, constituindo um advogado de notavel saber e reputação, que, perante o Supremo Tribunal lhe patrocine os direitos, no sentido de rescindir ou pleitear a declaração do julgado de 11 de Novembro de 1899, embargar a execução indevidamente dada ao mesmo julgado e praticar todos os actos assecuratorios dos direitos deste Estado.

Art. 4º—O governo nomeará uma commissão de technicos, que tomará a seu cargo evidenciar a plenitude dos nossos direitos na região disputada pelo Estado de Matto Grosso.

Art. 5º—Fica o governo autorizado a abrir no orçamento a verba necessaria para execução desta lei.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 23 de Julho de 1917.

Adriano Jorge

A Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas decreta:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorisado a promover a annulação do Accordo de 14 de Setembro de 1910 para execução da sentença do Supremo Tribunal Federal de 11 de Novembro de 1899, assignado no Palacio do Governo do Estado do Amazonas, pelos srs. cel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Antonio Corrêa da Costa, Alcino Braga Cavalcante, Alipio Gama e Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, com o fim de, amigavel ou judicialmente, rehaver o territorio comprehendido entre o parallelo de 8º 48' e o verdadeiro limite como do Accordão do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º—Fica tambem o Poder Executivo autorisado a rever ou denunciar o accordo fiscal de 12 de Janeiro de 1916, assignado no edificio da Delegacia Fiscal de Matto Grosso em Manáos, pelos srs. Leopoldo de Moraes Mattos, e Felippe Joaquim de Souza Netto e Waldemar Pedrosa, para o fim da cobrança dos impostos ser feito de accordo com os limites como o art. 1º dessa lei.

Art. 3º—Fica aberto no orçamente vigente o credito necessario para occorrer com as despezas que sobrevirem com a presente Lei.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa em, 23 de Julho de 1917.

Paulo Emilio

ADVOGADO

DR. OSWALDO M. PINTO

Advoga no fôro de Santo Antonio do Madeira, Comarca de Humaythá, Termo judiciario de Porto Velho e Acre-Federal.

Acceita defesas no jury, trata de inventarios, dissoluções de sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes referentes á sua profissão.

Rua Prudente de Moraes

CANOAS DE SANTAREM

Para 800 até 1.200 kilos, de magnifica construção vendem por preços baratissimos.—I. JONES & Cº.—Porto Velho.

Club de Roupas

Chama-se a attenção dos srs. assignantes em atraso para o dispositivo do art. 8º dos Estatutos: só tem direito ao premio quem houver pago a respectiva prestação.

AVISO

O Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, advogado da Superintendencia Municipal, por nomeação do Exm. Sr. Dr. Superintendndte, especialmente para promover a cobrança da divida activa do municipio, relativa aos exercios de 1915 e 1916, aviza aos srs. devedores que lhes concede o prazo de 15 dias, a contar desta data,. para effectuarem o pagamento dos seus debitos com o municipio, findo o qual, procederá a cobrança executiva dos mesmos.

Para tratar desse assumpto, será encontrado todos os dias uteis, das 15 as 16 horas na Superintendencia Municipal.

Porto Velho, 8-7-917.

Edital de citação com o prazo de 90 dias

O Doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaytá, Estado do Amazonas, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido por este juizo arrecadado o espolio de Joaquim Gomes. conforme consta dos autos respectivos convida os herdeiros e credores do mesmo fallecido a se habilitarem perante este juizo no prazo acima indicado e na forma do art. 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859. E para constar e chegar ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei expedir o presente e mais dois de igual têor e forma, que serão publicados pela imprensa local e affixado nos logares do estylo. Dado e passado n'esta Villa de Porto Velho, em 27 de Junho de 1917. Eu, José Joaquim Guerra, escrivão interino, o escrevi subscrevo. (a) *Martinho Ribeiro Pinto.* Está conforme, *José Joaquim Guerra*, escrivão interino.

Edital de primeira praça

O Doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal do Commercio do Termo de Porto Velho, Comarca da Humaythá, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios d'este juizo hade trazer a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lanço offerecer, em primeira praça que se effectuará no dia vinte e sete do corrente, as dez horas á porta do Paço Municipal, onde funccionam as audiencias d'este juizo, os bens abaixo declarados penhorados á João Alves de Oliveira, para pagamento da execução que lhe move João Soares Braga, pela quantia de cinco contos e quinhentos mil reis, os quaes bens são os seguintes: Uma casa de taipa coberta de zinco, á rua Rio Branco, avaliada em dois contos de reis; dois terrenos sob numeros treze e quatorze, devidamente cercados de madeira de lei, á mesma rua, onde está construida a mesma casa avaliados em quatro contos de reis. E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça n'este juizo em o dia acima declarado. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teôr e forma que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares do estylo, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado n'esta Villa de Porto Velho, aos 7 de Agosto de 1917.—Eu, José Joaquim Guerra, escrivão escrivi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto.* Está devidamente sellado. Está conforme com o original. *José Joaquim Guerra*, Escrivão interino.

Dr. Jayme Pereira

Laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Ex-interno da quarta cadeira de clinica medica da mesma Faculdade (serviço do Prof. Aloysio de Castro), Ex-interno do Hospital Central da Marinha. Ex-auxiliar da Maternidade das Laranjeiras, Ex-auxiliar de clinica cirrurgica da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

ESPECIALIDADE

Doenças do *coração, pulmões, estomago, figado, rins e baço.* Doença das *creanças* e das *vias urinarias.* Tratamento da *siphilis* pelo mercurio (sem dor) pelo *914* e *606.* Injecções de iodureto de sodio, salicylato de sodio e tartaro emetico. Operações de pequena cirurgia.

CONSULTAS

—De manhã: das 8 ás 11 na Pharmacia «Americana».

—De tarde: das 3 ás 4 na Pharmacia «Madeira» e das 4 ás 6 na Pharmacia «Americana».

Aos empregados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré será concedido um abatimento de 50 % nas consultas, curativo e operações, mediante a apresentação da chapa do mez corrente.

Os chamados deverão ser por escripto e dirigidos a Pharmacia «Americana».

Advogado

Dr. Manoel A. Lopes Pereira.

—Patrocina quaesquer causas no fôro deste Termo e na comarca de São Antonio do Madeira.

Escriptorio:—Cartorio do Escrivão Guerra.

Associação Instructiva Recreativa e Beneficente

De ordem do sr. Presidente levo ao conhecimentos dos senhores socios em atrazo que, aquelles que não saldarem suas mensalidades até á vespera da proxima festa, não terão ingresso á mesma.

Outrosim, continua a ser observada com rigor a apresentação do ingresso na porta, sem excepção de pessoa alguma.

Porto Velho, a de Agosto de 1917.

João Soares Braga.
Secretario

Declaração

O sr. Angelo da Silva Ferreira, socio da firma Gonçalves & Ferreira, da praça de Manáos; retirando-se para aquella capital deixa nesta villa como seu bastante procurador para tratar de todos os negocios concernentes a referida firma o sr. Fernandes Nogueira.

Marca registrada

GOLD MEDAL

A melhor farinha de trigo
Amais produtiva
A preferida em todos os mercados
Capacidade diaria: 50.000 barricas
WASHBURN--CROSEY & C.ª
Moageiros
17, Battery Place—NEW-YORK
Deposito nas principaes casas importadoras de Pará e Manáos.
BARRICAS, MEIAS BARRICAS, SACCOS E LATAS

Motores "FERRO"

Fixos, de 3 e 4 cavallos de força
Optimos para cascos e lanchas.
Vendem-se dois, recentemente chegados por preço convidativo
Trata-se com
I. JONES & Cº

Cal de Santarem

Optima qualidade para construcções.

Sacco de 40 kilos, posto a bordo em Santarem 6$500.

Recebem encommendas e trata-se com

I. Jones & C.ª

Alfaiataria COLOMBO

MOREIRA & LIMA

Rua José de Alencar (junto a casa Braga Vieira & C.ª)

Eximio Tailleur

Bellissimo sortimento de brins branco e de cores, casemiras pretas, azues e de cores. Especialista em obras de cinta.

——RUA JOSE' DE ALENCAR—PORTO-VELHO——

A PHENIX

DE

ROSAS, IRMÃO & Ca.

BOTEQUIN DE 1ª ORDEM

Bilhares, Café, Leitaria e outros artigos de frigorificos

Esta casa é a unica no seu genero, que não téme competencia do mais caprichoso competidor, tanto nas suas especialidades, como sejam CHOCOLATE e CAFE' como nos outros artigos concernent s ao seu ramo.

Tambem temos a nossa casa sucursal, com uma bem montada mercearia, e que não temos medo de errar dizendo que é a mais bem sortida desta villa, e a que está em melhores condicões de melhor servir e mais escrupoloso freguez.

TODAS AS NOITES CONCERTO
PELO NOSSO ENSAIADO TERÇETO

Fazer reclame da nossa casa, torna-se desnecessario, pois estamos convictos de que já alcançamos a preferencia e a consideração do povo desta florescente villa.

A Constructora

Pedro Renda & Ca.

Os proprietarios desta bem montada carpintaria encarregam-se de construcções e toda e qualquer obra por empreitada ou por administração. Armações, balcões, vetrines, moveis, a preços reduzidos.

Deposito permanente de madeiras do Pará e da terra.

Torneados, molduras, etc., etc.

Rua Floriano Peixcto.—Porto Velho.

CIGARROS "Therezita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira Boliva H.: Y. SERFATY

Porto Velho

(C)

GASA PAE DA PATRIA

DE

CUNHA & C.a

Avenida Sete de Setembro canto da rua José de Alencar

Grande armazem de fazendas, miudezas e estivas nacionaes e estrangeiras. Depositarios dos afamados cigarros

ROSITAS e

DEMOCRATAS

Importam directamente

Fazem aviamentos nas melhores condicções e acceitam consignações de todos os generos do Estado.

Preços commodos

ALFAIATARIA RIGOR DA MODA

DE

Rodrigo L. Tavares

Neste bem montado estabelecimento executa-se todos os trabalhos com a maxima perfeição e elegancia, a capricho do habil e competentissimo contra-mestre carioca o sr. Rodrigo L. Tavares.

Tem sempre novidades em casemiras, linhos, brins e kakis.

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Em frente a redacção do «Alto Madeira».—Porto Velho.

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13

Caixa Postal n. 276—Endereço Telegr. RAMOIR—MANAOS

Com casas filiaes em: «Entre Rios,» ITECOATY e São Bento, no Rio Curuçá

Navegação mensal para o rio Madeira

pelo rapído e luxuoso paquete «RIO CURUÇÁ»

Sahidas de Porto Velho á 20 de cada mez

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ.

Recebe generos de producção do Estado quecolloca aos melhores preços da praça.

Pharmacia e Drogaria MADEIRA

Rua da Palha—Porto Velho

VENDAS A' DINHEIRO

Executa com presteza aviamentos para o interior, dispondo de Stock de medicamentos nacionaes e extrangeiros importados de Belém, do Maranhão, Rio de Janeiro e Nova-York.

Na secção de Pharmacia avia-se receitas a qualquer hora da noite mantendo para isto pessoal habilitado e pratico ha longos annos em São Luiz, Belém e Manáos, sob a direcção dos srs. Luzitano Correia Barreto e José de Lima Thalés.

MARTELLO

Tem sempre em deposito: — salames, mortadellas, salchichas, linguiça fresca e defumada e outros artigos congeneres.

Acceita encommendas de: doces especiaes, pasteis finissimos, aves recheadas, ravioli, galantina, sorvetes congelados de diversas qualidades, etc. etc.

Todas estes artigos são fabricados nesta localidade por um habil profissional italiano.

Rua Prudente de Moraes

VAPOR "SOBRALENSE"

Commandante F. CALDAS

Este magnifico vapor dispondo de todo o conforto possivel para passageiros de 1ª e 3ª classe tem desde Março p. passado iniciado suas viagens mensaes de Manáos a este porto e ao de Santo Antonio por conta de seus proprietarios Srs. Moreira Mendes & Cª, e consignado nesta cidade aos Srs. Braga Vieira & Cª. —A agencia deste navio se encarregará de todos os despachos dos productos que tenham de ser embarcados no mesmo effectuando todos os pagamentos das despezas a que os referidos productos estejam sujeitos.

A chegada deste navio a este porto será a 20 de cada mez e sahirá a 25.

Fretes e passagens trata-se com os agentes á rua 7 de Setembro etambem a bordo do referido vapor.

Echos da guerra

A Servia transferio a séde do seu governo para Salonica.

—

Os proprietarios das casas allemãgs estabelecidas em New-York, introduzem nas fazendas que vendem, o germen do tetano.

Pelo Attorney General foi mandado publicar uma circular recommendando ao povo que evite comprar tecidos nessas casas.

—

Foi restabelecida a pena de morte na Russia, com o fim de, applicando-a, diminuir a indisciplina no exercito.

—

E' consideravel o numero de batalhões femininos organisados na Russia. Alguns desses batalhões têm mostrado um heroismo verdadeiramente feminino, pois até agora não arredaram pé do terreno que defendem, na linha russa, dando assim uma lição de energia ás tropas masculinas desmoralisadas.

—

As tropas portuguezas que combatem na linha de frente, têm repellido varios ataques dirigidos pelo inimigo ao seu sector.

Festa artistica

Effectivou-se segunda-feira, 13 do corrente no Theatro da Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho, uma festa artistica levada a effeito pela applaudida cantora italiana Renata Yolanda que, muito deliciou o «demimonde» Porto-velhense.

O programma que foi organisado com muita arte, proporcionou a todos momentos de agradavel diversão.

O sr. Arthur Mori, na sua estréa foi feliz, revelando-se um fino conhecedor dos segredos mimicos do palco.

Antonio Lopes, amador dramatico conhecido e admirado entre nós, na cançoneta — «Um medico afamado» — fez jús aos melhores applausos de nossa exigente platéa.

Renata Yolanda nas canções — «Bel Soldatine», «Sola Come» e «Minha Guitarra», empolgou a assistencia com a sua voz educada e harmoniosa; fazendo lembrar em dados transportes o sussurro de uma queixa distante, repetidamente chegada aos nossos ouvidos como uma oração acalentadora.

Notas e informações

Porto Velho, Agosto 9/917.—Señor Director del ALTO MADEIRA. Porto Velho.—Es con el objeto de expresar á Ud. mis profundos agradecimientos por su grata recordación patriótica en la fecha nacional de mi país del 6 de Agosto.

He leído con máxima complacencia sus lineas insertas en su edición del 5 del mes en curso, y no puedo menos que significarle mi admiración por las refererencias históricas que con tanta precisión ha consignado Ud.

La História Pòlitica Patria de Bolivia, se carecteriza con las mismas manifestaciones que las de los outros países Sud Americanos. En todas ellas, la lucha por la libertad ha sido el cruento sacrificio, con torrentes de sangre derramados en los campos de batalla; lucha entre el despotismo y la visión de una libertad que los era negada; la conciencia humana pidiendo su emancipación, y, el poder de las metrópolis negandosela.

La Revolución Francesa había dejado impresiones profundas en las jóvens seciones Sud Americanas. Era la repercusión de la liberdad que debía brotar un dia en Sud America. La toma de la Bastilla, significaba un hecho de inovidable imitación para las Colonias latinas.

Sacudido el yugo del despotismo, Bolivia nació á la vida Republicana en 1825, como Ud. bien apunta en su artículo á que me refiero.

Despues de 15 años habia llegado el momento de constituirse en Nación libra, 15 años de lucha incesenta, frente al poder de España, frente al poder de una Nación que contaba casi con todos los mares.

Reunida la Asamble Constituyente en 1825, el Grand Simòn Bolivar leyó su Mensaje, y, con el desprendimiento de una alma noble, rehusó aceptar la Primera Magistratura que la joven República, em culto á su libertador le ofriciera. El Libertador, declinando tal ofrecimiento indicó al General Antonio José Sucre, el Heroe de Ayacucha.

Asi nació Bolivia á la vida de la libertad, vida dificil, por cierto, para una Nación que habia pasado directamente del coloniaje á la Democracia Representativa; transiciòn violenta que debia traer una sucessón de caidas, unas veces por exceso de poder de sus gobernantes, otras por exceso de libertad.! Es tan facil que la libertad se convierta en la licencia!!

El bantismo de sangre para Bolivia ha sido largo y tribulante. Mas, pasada la tormenta; eatablecido el principio de autoridad en perfecto engranaje con las práticas democráticas, se ha llegado a una situacion en que podemos decir que estamos en pleno progreso, progreso efectivo, á la sombra de una paz inalterable y de una amistad sincera con los paises vecinos.

Las lineas que ha tenido Ud. la amabilitad de dedicar a mi pais en la fecha clásica del 6, son una elocuente manifestación de la armonia que reina entre el Brasil y Bolivia, naciones ligadas por idénticos intereses y con un porvenir semejante.

Con estas ligeras lineas séame permitido nuevamente manifestarle mi agradecimiento, rogándole quiera estar evidente que todo el deseo de mis connacionales es mantener con la Naciòn amiga las mas estrechas relacionales de amistad, de intercambio comercial, de ideas, y nobles aspiraciones.

Me repito su agradecido atento. *J. M. Gutierrez*, consul.

O sr. inspector do Thesouro resolveu tornar sem effeito a portaria que transferiu o sr. Minervino Callado, guarda da collectoria de Porto Velho, para igual cargo na de Periquitos.

Por portaria do sr. inspector do Thesouro, foi transferido para igual cargo na collectoria regional de Periquitos, o guarda da collectoria de Porto Velho, sr. Bernardo José Gabina.

Tendo sciencia de que os moradores da Casa 3, empregados na Estrada, portavam-se de maneira indecorosa para com os transeuntes, o digno gerente da Madeira-Mamoré, sr. J. W. Knox-Little scientificou-nos, por circular datada de 13 do corrente que estava disposto a por definitivo paradeiro aos seus abusos e falta de decoro.

O sr. José M. Gutiérrez, pedenos a publicação do seguinte:

Consulado de Bolivia.—Porto Velho. Aviso oficial. Este consulado de Bolivia, ha recibido la siguiente instrucción referente a la obtención de facturas consulares para Bolivia:

«Dirección General de Aduanas. La Paz, 26 de Abril de 1917.—Circular n.º 16. Haciendo uso de la prescripción del art. 5.º del Supremo Decreto de 24 de Junio de 1907, pongo en conocimiento de Ud. para su cumplimiento y para que se sirve Ud. á su vez, comunicar a los Consulados de la República, el Supremo Decreto siguiente: «Ismael Montes, presidente de la República. Decreto. Art. unico.—Cada ejemplar de las facturas consulares á que se refiere el Capitulo 1.º del Titulo 2.º del Reglamento General de Aduanas y el Decreto Supremo de 4 de Abril de 1913, deberán redactarse, tanto en español como en el idioma del país de origem de las mercaderias destinadas a Bolivia. Los srs. Ministros de Relaciones Exteriores y Hacienda quedan encargados de la ejecución del presente Decreto. Es dado en el Palacio de Gobierno, de la Ciudad de La Paz, el 31 de Marzo de 1917.—*Ismael Montes, Placido Sanchéz. Néstor Cueto V.* Saludo á Ud. atentamente. *Ramú Pando*».

Se publica por la prensa para su estricta observancia. En Porto Velho, a los 10 dias del mes de Agosto de 1917.—*José Manoel Gutiérrez*, consul.

Na semana de 5 a 11 de Agosto foram abatidos para consumo publico no Matadauro Municipal 16 bois, 25 porcos e 1 carneiro.

A Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho, offerece aos seus associados, na noite de sabbado proximo, um sarão intimo. E' director de mez o senhor Manoel Bhrhm.

O CONSUMO da farinha "GOLD MEDAL." no Brazil durante o anno de 1914 excedeu 82 °/o sobre o anno precedente em 1915 este excesso subiu a mais 12 °/o.

CLUB XV

Para sciencia dos Snrs. associados, de ordem do Exm. Snr. Presidente da Directoria deste Club, faço saber que as suas contribuições de Joia de 25$000 e mensalidade de 5$000, são applicadas de conformidade com os estatutos em vigor, aos seguintes fins:

«Promover toda a classe de diversões em sua séde;

«Festejar o carnaval de accordo com as finanças sociaes;

«Auxiliar seus associados pecuniariamente, em caso de doença, depois da commissão de syndicancia mostrar categoricamente a necessidade do auxilio do CLUB.,

(a) «Receberão auxilio todos os socios, cuja effectividade tenha mais de seis mezes, e estejam quites com os cofres sociaes.»

Séde do CLUB XV, 15 de Agosto de 1917.

O Secretario

Manoel Martins da Silva,

Secção Commercial

Pauta da borracha de 6 a 12 do corrente mez:

Fina	4$800
Sernamby de borracha	2$600
Caucho	1$800
Sernamby de caucho	2$400

——Nesses ultimos dias, em Manáos, a borracha fina tem sido vendida a 4$800; o sernamby de borracha a 2$600; e o sernamby de caucho a 2$100.

—

Terminou no dia 30 de julho p. passado o praso para o recolhimento sem desconto, das estampas seguintes:

1$000, da 9ª e 7ª estampas; 2$000, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª estampas; 5$000, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª estampas 10$000, 8ª, 9ª e 10ª estampas; 50$000, 9ª, 10ª e 11ª estampas; 100$000, 10ª e 11ª estampas; 200$000, 10ª e 11ª estampas; 500$000, 8ª e 9ª estampas.

SELLO PROPORCIONAL

Valor de sellos que se têm de pagar sobre differentes quantias:

Ate o valor de 200$—400 réis.
De mais de 200$ até 400$—800 réis
De 400$ á 600$—1$200.
De 600$ á 800$—1$600.
De 800$ á 1:000$—2$000.

Cobrando-se mais 2$000 por conto de réis ou fracção.

* * *

—Preços de generos em nossa praça:

Arroz	kilo	1$400
Assucar	„	1$200
Café em grão	„	1$600
Idem moido	„	2$500
Farinha suruhy	„	1$000
Idem d'agua	„	1$000
Feijão mulato	„	1$200
Leite condensado	„	1$600
Manteiga, lb.	„	3$000
Banha de porco	„	2$500
Pirarucú	„	2$000
Carne secca		2$500
Carne Verde		2$000
Cerveja Amazonense, (cx.)		50$000

—

A Companhia Madeira Mamoré, do proximo dia 20 do corrente em diante, os trens de horario correrão nos seguintes dias, obedecendo ao mesmo horario em vigor:

TREM MIXTO Nº. 1—DE PORTO VELHO A ABUNAN:—Sahirá de Porto Velho ás terças e quintas-feiras.

TREM MIXTO N.º 3—DE ABUNAN A GUJARA MIRIM:—Sahirá do Abunan as quartas e sextas feiras.

TREM MIXTO Nº. 2 DE GUAJARA MIRIM A ABUNAN:—Sahirá de Guajara Mirim as quintas e sabbados.

TREM MIXTO Nº. 4—DE ABUNAN A PORTO VELHO:—Sahirá de Abunan ás sextas e domingos.

TRENS LOCAES ENTRE PORTO VELHO E SANTO ANTONIO:—Aos domingos e feriados o trem que presentemente sahe de Porto Velho as 16 horas e de Santo Antonio ás 16 e 40, sahirá de Porto Velho as 17, 30 e de Santo Antonio as 18, 10.

Au Bon-Marché

DE

SALIM BOUEZ & C.a

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, calçados para homens, senhoras e creanças. Perfumarias, bijouterias, papelarias, louças e ferragens.

Novidades por todos os vapores das praças de Manáos e Pará.

Preços convidativos

Rua José de Alencar canto com a rua Rio Branco

PORTO VELHO

Mercearia e Padaria

—DE—

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.

AVENIDA RIO BRANCO.—PORTO VELHO

Formosa Syria

DE

ELIAS GORAEB

Pelo «São Salvador» recebeu este importante estabelecimento um completo e variado sortimento em artigos para senhora, taes como:—crepe da China em côres, pongé de seda, rendas valencianas para vestidos, cambraias finas, leques de gaze, camisas francezas, camisões e as ultimas novidades em calçados de camurça, brancos, amarellos e pretos com salto a LUIZ XV.

Para homem tambem recebeu este popular estabelecimento um riquissimo e selecto sortimento em calçados de todos os gostos, camisas, pysamas finas, camisas crepe «Santé», kaki inglez, cuecas, chapeus de palha e carteira.

Além destes artigos, chegou tambem uma profusa collecção de muitos outros artigos, como sejam: mosquiteiros de filó para cama, pannos psra cadeira, colchas de renda, maletas de couro e saccos de lona para viagem.

Esta linda collecção é capaz de satisfazer ao gosto mais requintado.

Visitae esta casa. Todos á FORMOZA SYRIA.

RUA DA PALHA — PORTO VELHO

BRAGA VIEIRA & COMP.

Grande armazem de estivas nacionais e estranjeiras

Rua M. Deodoro, 44—Manaus

FILIAIS:—Porto Velho e Fortaleza, no Abunã

Importam diretamente, fazem aviamentos nas melhores condições e aceitam, sob modica comissão, consignações de todos os generos de produção do Estado.

Encarregam-se de despachar nas condiçõis mais vantajosas borracha em transito para Manaus ou Pará.

Avenida 7 de Setembro

Mercearia Mão Negra

Nesta bem montada mercearia (em frente á Superintendencia Municipal) encontrarão as Exmas. familias um explendido sortimento sortimento de generos alimenticios de primeirissima ordem e por preços excepcionaes.

Entre o grande e variado sortimento, destacamos o seguinte:

Conservas finissimas, massas alimenticias, chocolate em pó, bombons, vinhos das marcas mais acreditadas, queijos de diversas qualidades, etc.

Grande deposito de *assucar, arroz, café, xarque, toucinho defumado, cervejas de diversas marcas,* enfim todos os generos indispensaveis a uma

—*Bôa dispensa*—

Sobre tudo os preços convidativos!

Uma visita á Mercearia Mão Negra

Rua Rio Branco.—Em frente a Intendencia Municipal—Porto Velho.

Bazar Paraense

DE

Chucre Jacob & Irmão

Este conhecido estabelecimento de modas, caprichosos como são seus proprietarios na escôlha do seu sortimento, acaba de receber pelos ultimos vapores grandes novidades, como sejam.

Organdis, cambraias bordadas, casimiras, setins, sedas, etamines, rendas valencianas de todas larguras, fitas, calçados para senhoras, creanças e homens, leques, etc.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

NOVIDADES!

Ao Bazar Paraense

Travessa da Palha.—Porto Velho.—rio Madeira.

Pharmacia AMERICANA

RUA FLORIANO PEIXOTO

Grande, novo e variado sortimento de medicamentos nacionaes e extrangeiros

Avia receiras a qualquer hora da noite. Aceita pedidos para o interior.

Preços sem competencia.

VISITEM a Pharmacia AMERICANA

——RUA FLORIANO PEIXOTO—PORTO VELHO——

Mercearia Villar

== DE ==

Laureano Villar e Irmão

Esta mercearia tem sempre variado sortimento de generos nacionaes e extrangeiros.

Se faz aviamento para o interior.

VENDAS POR GROSSO E A RETALHO

Rua da Palha. Porto Velho

O Chicó

Mercado Publico

quartos ns. 13 e 14

Recebe por todos os vapores artigos do Ceará e Maranhão.

Especialista em azeite Dendê, mel de Jandayra, côcos, etc.

Mercearia de primeira ordem—garante-se a qualidade dos generos alimenticios.

PREÇOS CONVIDATIVOS

Francisco Cassiano da Rocha

MERCADO PUBLICO.——PORTO VELHO.——RIO MADEIRA

Casa "Phenix"

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho

Deposito permanente de:

FRUCTAS de FRIGORIFICO

PEIXES E MARISCOS FRESCOS

SORTIMENTO de BONBONS

BEBIDAS PURAMENTE FINAS

VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES

GRANDE STOCK DE «CIGARROS 15 DE AGOSTO», fabricados especialmente para a «PHENIX».

Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE—XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.

NOVIDADES em todos os vapores.

A CASA «PHENIX» no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.

Concertos diariamente por um QUARTETO composto de professores de reputação firmada

DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.

Fógos de todas as qualidades

Comidas frias a toda hora

CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA

Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da «CASA PHENIX»

Acceitamos encommendas para o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.